REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

SUMÁRIO DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA REIT SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA PRLTS 77X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026 ("ASSEMBLEIA" E "CRI", RESPECTIVAMENTE).

A Reit Securitizadora S.A., companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 ("Securitizadora"), vem, em atendimento ao disposto no art. 52, II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, comunicar que, na Assembleia realizada nesta data, titulares detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação deliberaram, sem quaisquer votos contrários ou abstenções, o quanto segue:

(i) aprovar a concessão de prazo adicional de 90 (noventa) dia, contados da presente data, para que a Devedora e a Fiduciante, conforme o caso, comprovem a obtenção dos registros do Primeiro Aditamento ao Contrato de AF de Lotes e do Segundo Aditamento ao Termo de Emissão, ficando afastada, até o término do prazo ora prorrogado, a caracterização de quaisquer Eventos de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais em razão da ausência dos referidos registros; e

(ii) autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar a deliberação acima, incluindo a celebração dos aditamentos aos Documentos da Operação que se fizerem

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos neste sumário, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2026.

REIT SECURITIZADORA S.A.